



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº1490 DE 29 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1457/2021 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1463/2021 para o Exercício Financeiro de 2022

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE:**

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$524.771,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e um reais), no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1457/2021 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1463/2021, conforme descrito abaixo

01 – PODER LEGISLATIVO 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.001	524.771,00
	TOTAL		524.771,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial/total da dotação orçamentária, a saber.

02 – EXECUTIVO

06 – SECRETARIA DE FAZENDA

06.001.28.843.0000.0.002 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	RECURSO	VALOR
3290.2100	Juros sobre a Dívida por Contrato	0.1.000	120.000,00
TOTAL			120.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001.10.301.0010.2.063 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	268.971,00
TOTAL			268.971,00

11 – SECRETARIA DE OBRAS

11.001.15.452.0020.2.016 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	115.800,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	20.000,00
TOTAL			135.800,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana/PR, em 29 de Junho de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA